



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES , tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 10 de janeiro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.021173/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental (PPGEA), com a criação de uma disciplina conforme características a seguir:

Disciplina: Cirandas ambientais em espaços educativos formais

Ementa: A constituição histórica da EA e a sua consolidação como política pública no ensino formal. Tendências político-pedagógicas da Educação Ambiental. A ambientalização curricular no contexto do ensino superior e sua interface com a Educação Básica. A ambientalização das relações sociais interinstitucionais na formação de educadores ambientais.

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Luis Fernando Mackedanz
Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 01/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Mackedanz, Coordenador de Curso**, em 01/02/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172356** e o código CRC **6BF028A6**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.021173/2023-64

SEI nº 0172356